



Ofício GP nº 700/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Administração. Recursos Humanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.056794/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data:

25/06/2015 12:19:34 4834 - ILUMINAÇÃO

Natureza: Assunto:

OF. 700/15- SOL. INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA D

NO MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

Assunto: Encaminhamento da lindicação nº 37/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

37/2015 do Senhor 'Vossa Excelência copia da⊸Indicação h Vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 2331/2015, cujo teor segue em anexo. 🝜

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com necessário trabalho, apresentamos o vosso prestigioso e consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

> > JMDJ

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

DATA

09.06.15

DESTINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

08 /06 / <u>S</u>

DESTINO

DATA

INTERESSADO: Weldon Kelmonn Velira	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ANEXOS	OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA

DESTINO



INDICAÇÃO N.º 37 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA "D" – MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, **Dr. Carlos Ib Falcão**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA "D"- RIACHO DOCE, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA "D", em frente ao mercadinho do Camarão.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de junho de 2015

KELMANN VIERA DE OLIVEIRA Vereador Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

